



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 08/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001091/2020

Número do processo: 0001091/2020  
Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO  
Número do documento:  
Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Beneficiário:  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail: semusbrejetuba@gmail.com  
Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO  
Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE  
Protocolado por: ANDRESSA F. SILVA  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim  
Protocolado em: 08/04/2020 15:40 Previsto para:  
Súmula: À CONTABILIDADE DA SAÚDE  
Observação: SOLICITA MATERIAIS MASCARAS E LUVAS.

Número único: 515.S7C.7T4-91

Número do protocolo: 151462743

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: ANDRESSA F. SILVA

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

ANDRESSA F. SILVA  
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE  
(Requerente)

Hora: 15:40:13

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215  
Rua Araci Pereira Sarth, S/N  
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 53/2020

Data: 03/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 143

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA  
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES  
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -  
Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL EM REGIME DE URGENCIA UMA VEZ  
QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO  
DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE  
EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19)

Código da Dotação : 03104  
Órgão/Unidade: 2215  
Proj./Atividade: 339030  
Elem. de Despesa: 536  
Ficha: 536  
Identificação: Adeilson Barcelos Aguiar  
Assessor Financeiro  
Fundo Municipal da Saúde  
Portaria nº 1675/2019

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19  
ITEN 02 MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL MATERIAL LICITADO NO PREGÃO Nº 06/2019, SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE  
CANCELAMENTO PELA EMPRESA DETENTORA DA ATA.

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	20	CX	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 (59-02-0842)	0,0000	0,00
3	60	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LÁTEX EXP C/ 10 CX CADA (59-02-0574)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: 

Brejetuba, 3 de Abril de 2020.

João do Carmo Dias  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

**ILMO. SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BREJETUBA- ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO.**

**OF: 28/2020 PREGAO: 06/2019**

**HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**  
pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com  
sede social a Rua Alcino Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila  
Velha/ES, CEP. 29.106-400, por seu representante legal que a esta  
subscreve, vem muito respeitavelmente à presença de Vossa Senhoria  
fulcro no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93,  
REQUERER se digne V. Exa., autorizar o **CANCELAMENTO DA AF**  
**ACIMA DESCRITO**, pelas razões abaixo alinhadas:

## **RAZÕES DO PEDIDO DE CANCELAMENTO**

Inicialmente, ressalta-se que a ora Requerente participou do Pregão  
para Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futuras  
e eventuais aquisições de materiais conforme anexo do referido edital.

Dentre os itens licitados, tem-se:



# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

## **MASCARA DESCARTAVEL COM TIRAS, 140 CAIXAS, E MASCARA NR 95 20 UNIDADES.**

Como é de conhecimento de V.Sas., a requerente constituiu-se como revendedora de produtos médico-hospitalar e farmacêuticos, constituindo-se, portanto apenas como elo de ligação entre o setor produtivo, no caso presente a indústria produtora do material requisitado e o consumidor final que no caso em tela é a unidade que receberá o referido material.

Conforme se depreende do referido comunicado enviado a todos os parceiros comerciais, resta consignado que o surto do novo coronavírus (COVID 19) está gerando efeito negativo na cadeia produtiva, transporte, abastecimento e economia mundial.

Vejamos:

A empresa DESCARPACK, importadora de materiais médico-hospitalares emitiu comunicado informando que houve aumento do consumo em nível mundial e conseqüentemente os valores praticados.



# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.



São Paulo, março de 2020

## Comunicado

O avanço da epidemia do coronavírus, Covid-19 pelo mundo têm gerado muitas preocupações sobre o impacto no abastecimento de produtos, principalmente os fabricados e exportados pela China e outros países da Ásia.

Na China, ocorreu a extensão do feriado chinês (que originalmente acabaria no início de fevereiro) por mais de 14 dias. Como ocorre todos os anos, os trabalhadores viajam para suas cidades natal. Por causa do vírus, muitos destes trabalhadores ficaram sem poder retornar para as fábricas. Outro fator é a quarentena que muitos deles foram obrigados a fazer quando se movimentavam entre as diversas províncias chinesas. Tudo isso atrasou o reinício da fabricação de produtos médicos destinados ao Brasil. O atraso em toda a cadeia é de mais de 30 dias. Hoje muitos importadores trabalham com o sistema *just in time*, o que causa uma quebra de oferta de vários itens no Brasil. No caso de Máscaras, Toucas e Aventais de todos os modelos, o problema é ainda maior. A origem destes produtos é na província de HUBEI, onde fica localizada a cidade de WUHAN. Wuhan é o epicentro do coronavírus, e o governo chinês proibiu a movimentação de pessoas e colocou o exército nas fábricas de têxteis, proibindo a exportação destes itens para o resto do mundo. Assim, vivemos a tempestade perfeita em Máscaras Cirúrgicas e outros produtos de têxtil, com previsão de retorno de abastecimento somente em Junho/2020.

Já produtos como Luva de Látex, Nitrílica e outras, ocorreu um aumento de consumo mundial dos itens, tornando a oferta menor e os preços maiores.

Estamos trabalhando incansavelmente para voltarmos as quantidades normais dos produtos para manter nossos clientes abastecidos.



# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Quadra aqui registrar que as informações contida no presente comunicado emitido pelo fabricante é de amplo conhecimento mundial, traduzindo-se assim em fato público e notório.

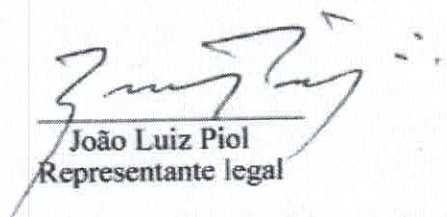
Não havendo assim dúvidas de que estamos diante de um caso fortuito, que foge por completo do controle ou diligência do peticente, sendo a mesma por completo imprevisível e que colocou o mundo em estado de alerta.

Desta feita, ante a ausência do produto e a longínqua previsão para a retomada da produção e comercialização pelo respectivo fabricante, não será possível a entrega e o atendimento desta e de futuras autorizações de fornecimento por parte desta Nobre Secretaria.

Isto posto, e ainda lamentando o fato ocorrido, é a presente para reiterar pelo bons suplementos de V.Sas., no sentido de requerer o **CANCELAMENTO DA REFERIDA AF**, pelos fatos e fundamentos aqui narrados.

Termos em que pede deferimento

Vila Velha (ES), 26 de Março de 2020.

  
João Luiz Piol  
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

## JUSTIFICATIVA

Brejetuba-ES, 03 de Abril de 2020.

**Exmo. Srº. João do Carmo Dias**  
**Prefeito Municipal de Brejetuba,**

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



# Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

## Justificamos

Justificamos a ausência de 03 orçamentos para compra de EPI, devido a grande urgência na compra dos mesmos uma vez que é de extrema necessidade para combate da proliferação do coronavírus (COVID-19), tendo em vista o grande surto infecto lógico que o mundo se encontra.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RITA DE CÁSSIA FONTES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1670/2019





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

João do Carmo Dias  
Prefeito Brejetuba/ES

## RELATÓRIO

A

Secretaria Municipal de saúde

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI-ES

Referente: Peças de reposição para os equipamentos e periféricos odontológicos


ITEM	Qtd	Preço unitário	Preço total
Máscara cirúrgica Tripla	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
Luva tamanho G	60 caixas	R\$	R\$ 2.520,00
Total orçamento.....			R\$ 8.120,00

Valor total do orçamento: R\$ 8.120,00 Oito mil, cento e vinte reais.

Validade do orçamento: 30 dias úteis

Forma de pagamento: A vista

Local e Data: Ibatiba, Espírito Santo em 03 de abril de 2020.

  
Odonto Técnica El Shadaí Ltda - ME  
Tiago Sanches De Almeida  
CPF 109.748.617-66 ID.: 14.558.238 SSP MG  
Diretor Administrativo

08.896.251/0001-08


ODONTO TECNICA EL SHADAÍ LTDA - ME

RUA AMÂNCIO TEIXEIRA, 107  
BOA ESPERANÇA CEP: 29.395-000  
IBATIBA - ESTiago Sanches  
Diretor Comercial

Odonto Técnica

Fixo: 28 3543.0494 / Celular: 28 99981.6876 (Vivo)

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança - CEP: 29.395-000 - Ibatiba/ES

 tiago.odontoes <http://odontotecnicaes.com.br> [www.facebook.com/odontotecnicaes](http://www.facebook.com/odontotecnicaes)

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

[www.odontotecnicaes.com.br](http://www.odontotecnicaes.com.br)

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

# VIEIRA CONSERTOS DE MURIAÉ LTDA

Rua Da Ceramica nº 42 Bairro Ceramica – Muriaé - MG

CNPJ: 04.659.115.0001/43

## ORÇAMENTO:

À Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO DO ORÇAMENTO: Aquisição, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de serviço de materiais.

Item	Qtd	Preço unitário	Preço total
Máscara Cirúrgica descartável Tripla	1.000	R\$ 5.65	R\$ 5.650,00
Caixa luva G	60	R\$ 42,60	R\$ 2.556,00
Total			R\$ 8.206,00

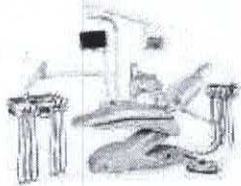
Oito mil, duzentos e seis reais.

Validade do orçamento: 30 dias

Muriaé, Minas Gerais, 03 de abril de 2020.

  
Ronaldo Apedes  
Vieira consertos de Muriaé LTDA  
Rua da Cerâmica, Bairro Ccrâmica.  
Muriaé, Minas Gerais.  
CEP.: 36.880-000  
Telefone: (32) 9 8866- 8304

04 659 115/0001-43  
VIEIRA CONSERTOS DE MURIAÉ LTDA  
RUA JOÃO GROSSI, 17  
CENTRO - CEP 36880-000  
MURIAÉ - MG



**Olsen**  
Equipamentos feitos para durar

Assistência técnica especializada em consultórios odontológicos  
Carlos Byron Albuquerque Alvim-ME  
CNPJ: 07.625.849/0001-08  
Assistência técnica autorizada Olsen  
(33) 99967-9254

Orçamento a Prefeitura Municipal de Lajinha MG, SMS/FMS

Referente materias de proteção individual, materias para a saúde.

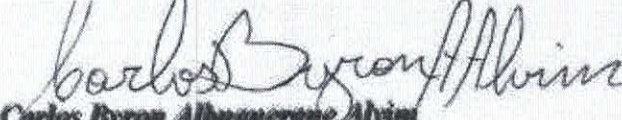
Item/especificação	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máscara tripla descartável	1.000 unidades	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
Luva tamanho G	60 caixas	R\$ 43,90	R\$ 2.634,00
			Valor total R\$ 8.524,00

Oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais.

Condições de pagamento: A vista

Validade do orçamento: 30 dias

Manhumirim MG 31 de março do ano 2020.

  
Carlos Byron Albuquerque Alvim  
07.625.849/0001-08  
CARLOS BYRON DE  
ALBUQUERQUE ALVIM  
AVENIDA PADRE JÚLIO MARIA, 96  
CENTRO - CEP: 36970-000  
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

Folha Nº \_\_\_\_\_

1091/2020

Processo Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

À Contabilidade do FMS para devidas providências. Em: 08/04/2020.

*Jo Paulo de Brito - Prefeito Municipal para depoimento do processo, em obediência ao SENUS de nº 53/2020.*

*Adelson Barcelos Aguiar*  
Assessor Financeiro  
Fundo Municipal da Saúde  
Portaria nº 1675/2019

*Devido o pedido e encaminhado a contabilidade para as devidas providências.*

*João de Carmo Dias*  
Secretário Municipal

*Jo Paulo de Brito - Prefeito Municipal para a prevenção de coronavírus (Covid-19), solicito para o setor jurídico quanto a realização da compra por dispensa de licitação.*

*Adelson Barcelos Aguiar*  
Assessor Financeiro  
Fundo Municipal da Saúde  
Portaria nº 1675/2019



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001091/2020

Secretaria de Saúde

**Assunto:** LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

### I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – Máscara Tripla com elástico e luva de procedimento não cirúrgicos látex, para enfrentamento ao COVID-19.

### II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

### III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/03), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

*Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).*

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.




# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta **Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.**

Este é o parecer.

Brejetuba/ES, 08 de abril de 2020

  
**Jozabed Ribeiro dos Santos**  
**OAB/ES 26730**

MAIOR CAFÉ DO MUNDO



Brejetuba - ES - Brasil



1091/2020	08/04/2020	ODONTO TÉCNICA EL SHADAI	08.896.251/0001-08	06 meses	1000 UND MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA, VALOR UND R\$ 5,60 60 CX LUVA TAM G, VALOR CX R\$ 42,00	R\$ 8.120,00	Dispensa licitação
1117/2020	14/04/2020	VISUAL ETIQUETAS EIRELI	07.722.049/0001-05	06 meses	1000 UND MÁSCARA DUPLA PROTEÇÃO 100% POLIESTER, VALOR UND R\$ 2,80 1000 UND AVENTAL DESCART. 15G, VALOR UND 6,90 200 UND AVENTAL DESCART. 40G, VALOR UND 12,90	R\$ 12.280,00	Dispensa licitação

**Justificativa:** Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

Brejetuba, ES, 17 de abril de 2020

Rita de Cassia Fontes

Secretária Municipal de Saúde de Brejetuba/ES



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

**PROCESSO Nº 1091/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020.**

**OBJETO:** Compra de materiais de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

\* 20 Caixas de máscara tripla com elástico, cada caixa contém 50 máscaras.

\* 60 Caixas de luva de procedimentos não cirúrgico látex .

**CONTRATADA:**

**ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA ME**

**CNPJ : 08.896.251/0001-08**

**END. : Rua Amancio Teixeira, nº 107, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, Cep 29.395-000.**

**VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 8.120,00 (Oito Mil Cento e Vinte Reais), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.**

**FUNDAMENTO:** Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

**RATIFICO** nos termos da **lei 13.979/2020** a Dispensa de Licitação nº **05/2020** em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo **1091/2020**.

Brejetuba/ES, 08 de Abril de 2020.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 083/2020

(Odonto Tecnica EL Shadai Ltda)

Brejetuba, 08 de Abril 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 53/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Mascara Tripla Caixa com 50 und	20 CX	R\$ 5.600,00
02	Luva de Procedimento	60 CX	R\$ 2.520,00
TOTAL →			R\$ 8.120,00

**Obs:** O material será destinado para Secretaria de Saúde, onde o mesmo será utilizado pelos Profissionais de Saúde no enfrentamento do coronavirus.

Atenciosamente,

  
RITA DE CÁSSIA FONTES  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 1670/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 05/05/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data do Empenho: 14/04/2020

Nº do Empenho: 393/2020

ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.200.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	123.910,21	Valor do empenho:	8.120,00
Total (A):	123.910,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.120,00
		Total (A - B):	115.790,21

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA  
CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107 Cidade: Itatiba UF: ES  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 53/2020.

PRODUTO:  
20 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50 UND  
60 CX LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LATEX EXP C/ 10 CX CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.120,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
Modal. licitação: Número Licitação: Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/04/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO

Recebemos de ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA - Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN - CENTRO - Brejetuba/ES		Data de Emissão 08/04/2020	NFe N° 000000276 Série 001
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 8.120,00	

<b>ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME - ODonTO TECNICA EL SHADAI</b> Rua AMANCIO TEIXEIRA, 107 - BOA ESPERANCA 29395-000 - Ibatiba - ES - Fone/Fax: 28 3543 1525	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000000276 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 3220 0408 8962 5100 0108 5500 1000 0002 7610 4112 1360 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de mercadoria sujeita ao regime de ST		Protocolo de Autorização 332200017915975 - 08/04/2020 - 10:45:11
Inscrição Estadual 082491810	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 08.896.251/0001-08

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		CNPJ/CPF 14.485.952/0001-57	Data de Emissão 08/04/2020
Endereço Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 29000-000
Município Brejetuba	Fone 27 3733 1215	UF ES	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 08/04/2020
			Hora Saída/Entrada 10:33:00

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,23	8.120,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota 8.120,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFDP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1061	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	63079010	0500	5405	UN	1.000,0000	5,6000	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.187,20
722	LUVA TAM G	40151900	0500	5405	CX	60,0000	42,0000	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		634,03


**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados para pagamento: Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 4333 Operacao: 003 Conta corrente: 587-4 OdonTO Tecnica El Shadai LTDA ME. MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 440,83 Fed - R\$ 1.380,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

Nota fiscal nº 276

Ateito que os materiais constante  
da nota foram entregues para  
secretaria de saúde. deverão  
ser pagos com recurso do PAB  
NA CONTA CUSTEIO.

Rita de Cássia Fontes  
Secretaria Municipal de  
Saúde de Brejetuba  
Portaria nº 1670/2019

<h1>CC-e</h1> <h2>Carta de Correção Eletrônica</h2>		Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 32200408896251000108550010000002761041121360
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfazenda.gov.br/portal">www.nfazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
CNPJ/CPF Emitente 08.896.251/0001-08	Correção FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA. PARCELAMENTO: A VISTA.	
Data/Hora Autorização 08/04/2020 - 10:46:12		
Protocolo 332200017916357		
Número/Série 000000276 / 001		
Orgão 32		
Evento Carta de Correcao		
Tipo Evento -99999		
Seq. Evento 1		
Versão Evento 1		
<p>A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;</li> <li>II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;</li> <li>III - a data de emissão ou de saída.</li> </ul>		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE  
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.962/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 2

Data: 05/05/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 14/04/2020

Nº da Liquidação: 356/2020

Nº do Empenho: 393/2020

ORDINARIO

Vencimento: 31/12/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2216	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Número do empenho:	393/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.120,00	Valor liquidado:	8.120,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.120,00	Total (B):	8.120,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA  
CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-09 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (28) 9298-4108  
Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107 Cidade: Bahía UF: ES  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

**Especificação:**  
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SIMPLIS DE Nº 53/2020.

PRODUTO:  
20 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50 UND  
60 CX LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LATEX EXP C/ 10 CX CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.120,00

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 8.120,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
Modal. litação: Número Licitação: Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/04/2020

Responsável:

ADEILSON BARCELOS AGUIAR  
TESOUREIRO





ESTADO DE ESPÍRITO SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 1/1  
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 05/05/2020  
N. da Ordem: 359/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2215	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À

Número do empenho:	393	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.120,00	Valor da ordem:	8.120,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.120,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.120,00
		Saído (A-B):	0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA  
CNPJ.: 08.896.251/0001-08  
Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107  
CEP.: 29395-000  
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Cidade: IBATIBA - ES  
Agência: -  
Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 53/2020.

PRODUTO:  
20 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50 UND  
60 CX LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LATEX EXP C/ 10 CX CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral.: 8.120,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.120,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 8.120,00

Recursos: 129000000000 Valor: 8.120,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 92045 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 05/05/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 05/05/2020 recebi (em nome) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima



G334051317656132009  
05/05/2020 13:22:32

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 4986-7  
Conta corrente 9204-5 ES 320115 FMS CUSTEIO SUG

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 4333 IBATIBA  
Conta corrente (com DV) 5874  
CNPJ 08.896.251/0001-08  
Nome favorecido ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.505  
Valor 8.120,00  
Data transferência 05/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB EE3E42CF4FB746FC

Assinada por J9094720 ADELSON BARCELOS AGUIAR  
JB604342 RITA CASSIA FONTES

05/05/2020 13:20:15

05/05/2020 13:22:32

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA**  
**CNPJ: 08.896.251/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:27:55 do dia 23/03/2020 <nora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **83E2.C385.3E17.5466**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000112474

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.896.251/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2020**, válida até **03/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2020.

Autenticação eletrônica: **001A.0130.F390.B8DE**



## MUNICIPIO DE IBATIBA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2020/0000810**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.896.251/0001-08  
RUA AMANCIO TEIXEIRA, Nº 107 , BOA ESPERANCA IBATIBA - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000810

**Validade 90 dias**

Emitida Terça-Feira, 5 de Maio de 2020

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.896.251/0001-08  
**Razão Social:** ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME  
**Endereço:** R AMANCIO TEIXEIRA 107 / BOA ESPERANCA / IBATIBA / ES /  
21.095-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

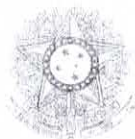
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031501251110828640

Informação obtida em 05/05/2020 13:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.896.251/0001-08

Certidão nº: 10316843/2020

Expedição: 05/05/2020, às 13:12:23

Validade: 31/10/2020 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.896.251/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.